



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.006974/2026-54; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião ordinária de 2026, realizada no dia 6 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição formulada pela docente Jhéssica Luara Alves de Lima, matrícula Siape nº 1110691, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Diretoria da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade — FEAAC, da Universidade Federal do Ceará — UFC, no qual é demonstrado interesse em ser redistribuída para esta Ufersa, tendo como contrapartida o cargo de Professor de Magistério Superior, ocupado pelo docente Thiago Arruda Queiros Lima, matrícula Siape nº 1954343, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas — DCSA, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES